



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

Constitui Grupo de Trabalho para executar a gestão do controle estatístico dos produtos vinculados à coleta de dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios Ampliada PDAD-A, edição 2023.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL** de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para executar a gestão do controle estatístico dos produtos vinculados à coleta de dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios Ampliada PDAD-A, edição 2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I - Coordenador: Jusçanio Umbelino de Souza, matrícula nº 1285-8;
- II - Membro: Rodrigo Emmanuel Borges , matrícula nº 3220098-6;
- III - Membro: Talia Alves Xavier, matrícula nº 36-1;
- IV - Membro: Fabricio de Aguiar Sena, matrícula nº 77-9;
- V - Membro: Frederico Lara de Souza, matrícula nº 18-3;
- VI - Membro: Luiz Rubens Camara de Araujo, matrícula nº 29-9;
- VII - Membro: João Pedro Cardoso Dias, matrícula nº 82-5;
- VIII - Membro: Alisson Carlos da Costa Silva, matrícula nº 91229-8;

Art. 3º O Grupo de Trabalho responsável por realizar a gestão do controle estatístico dos produtos vinculados à coleta de dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios Ampliada PDAD-A, edição 2023, terá duração de 360 dias.

Art. 4º Essa Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

**MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO**



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO** - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN, em 03/11/2023, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=126147555)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=126147555)  
verificador= **126147555** código CRC= **AF5930BA**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF  
Telefone(s): 3342-2270  
Sítio

---

04031-00001192/2023-14

Doc. SEI/GDF 126147555